



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

PORTARIA PROPPG REITORIA UFCSPA Nº 192, DE 13 DE dezembro DE 2023

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 902 de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 42 de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º Nomear os membros que compõem o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer Infantil da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I. Docentes

- Lisiane de De Rosa Barbosa (Coordenadora)
- Gisele Pereira de Carvalho - Tutora Titular da área da Enfermagem
- Luciane Dalcanale Moussalle - Tutora Titular da área de Fisioterapia
- Lisiane De Rosa Barbosa - Tutora Titular da área da Fonoaudiologia
- Cibele Cristina Boscolo - Tutora Substituta da área da Fonoaudiologia

II. Membros Externos

- Daniele Monroe Coelho da Silva (Vice-Cordenadora e Preceptora Titular da Fonoaudiologia)
- Mariana Cardoso Paiva Pereira (ISCMPA) - Preceptora Titular da área de Enfermagem
- Lucas Paulo de Souza (ISCMPA) - Preceptor Substituto da área de Enfermagem
- Diogo Lasta Marassa (ISCMPA) - Preceptor Titular da área da Fisioterapia
- Jociane Schardong (ISCMPA) - Preceptora Substituta da área da Fisioterapia
- Stefanie Kuhn Benvenuti (ISCMPA) - Preceptora Titular da área da Fonoaudiologia

Parágrafo único: A participação de membros externos em quaisquer categorias acima não caracteriza vínculo empregatício, de qualquer natureza, com a UFCSPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

DINARA JAQUELINE MOURA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 14/12/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1795174** e o código CRC **C933E6F0**.
